

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 206/2024

**Objeto:** Contratação de serviço laboratorial especializado em exames de radiologia e imagens odontológicas, para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais, indicados pela Fundação.

**Critério de Julgamento:** Técnica e Preço

**Prazo de encerramento da cotação:** 31/10/2024

**Local da cotação:** Plataforma GTPLAN. [Link para cadastro](#)

**Consultas e Esclarecimentos:** site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mails [licitacao@hospitaldabaleia.org.br](mailto:licitacao@hospitaldabaleia.org.br) e [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br).

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço laboratorial especializado em exames de radiologia e imagens odontológicas, para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais, indicados pela Fundação.

### 2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

**2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:**

**2.2.1.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

**2.2.2** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.2.3.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.2.4.** Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

**2.2.5** Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

**2.2.6.** Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

### **3- DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**3.1** A cotação dos preços ocorrerá na plataforma GTPLAN, onde serão feitas as postagens das propostas e a negociação dos preços, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

**3.2** Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a melhor técnica e o menor preço, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

**3.3** Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja

modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

**3.3.1** Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

#### **4- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**4.1** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

**4.2.** A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

**4.3.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mails: [licitacao@hospitaldabaleia.org.br](mailto:licitacao@hospitaldabaleia.org.br) e [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br). Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

---

**Iury Costa**

**Analista de Licitação**

---

**Margarete Gomes Cardoso**

**Analista de Licitação**

---

**Marcos Antonio Teixeira**

**Gerente de Suprimentos**

## ANEXO I

		<b>ESCOPO TÉCNICO</b>	
<b>TIPO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Equipamento		<b>PÁGINA:</b> 1 de 4	
<b>ESCOPO:</b>  Contratação de contrato de centro de radiologia e imagens odontológicas necessários para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais a serem atendidos no CENTRARE			
<b>ÁREA SOLICITANTE:</b> Centrare – Centro de Tratamento das Deformidades Crâniofaciais/Fissura lábio palatais		<b>RESPONSÁVEL:</b>  Camila Alkmim	
<b>DURAÇÃO: SERVIÇO PONTUAL HORAS</b> De acordo com a demanda clínica dos pacientes já em atendimento ou que iniciarão tratamento ortodôntico no CENTRARE		<b>INÍCIO PREVISTO:</b> Imediato.	

**1. OBJETIVO**

Contratação de serviço externo de centro de radiologia e imagens odontológicas para atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades craniofaciais, necessárias para o diagnóstico e planejamentos dos casos de ortodontia, cirurgia bucomaxilofacial, odontopediatria e cirurgia plástica dos pacientes do CENTRARE

**2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Ortodontia, cirurgia bucomaxilofacial, odontopediatria, cirurgia plástica do CENTRARE

**3. DETALHAMENTOS DO ESCOPO TÉCNICO**

O centro de radiologia e imagens odontológicas deverá possuir equipamentos de radiologia e de tomografia computadorizada tipo Cone Beam capazes de

fornecer telerradiografias laterais e frontais da face, radiografias panorâmicas e periapicais, radiografias de ATM, oclusais, análises cefalométricas, documentações ortodônticas completas em forma física e gravadas em CD, tomografias de maxila (total e parcial), mandíbula (total e parcial) e face laudos radiográficos e tomográficos, avaliações para implantes osteointegrados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Fornecer material gráfico específico do centro radiológico para as solicitações
2. Manter qualidade de imagens e laudos
3. Manter qualidade das documentações ortodônticas
4. As documentações ortodônticas deverão ser entregues diretamente no setor responsável do Hospital (Centrare) e deverão conter:
  - a. Pasta
  - b. Fotos intra e extrabucais (impresso e em arquivo JPEG)
  - c. Radiografia panorâmica (impresso e arquivo JPEG)
  - d. Telerradiografia lateral da face (impresso e arquivo JPEG)
  - e. Modelos (gesso ou scaneados – No caso de scaneados, enviar somente os arquivo STL)
  - f. Análise cefalométrica PROFIS ou outra solicitada pelo ortodontista/cirurgião bucomaxilofacial
  - g. Fornecer as radiografias periapicais de acordo com os pedidos
5. Tomografias deverão ser entregues em formato físico e acompanhada de CD com arquivos DICOM
  - a. O equipamento de TC deverá ser capaz de produzir imagens 3D da maxila, mandíbula e face total
6. As periapicais serão solicitadas em impresso da radiologia de acordo com a necessidade de cada caso e deverão ser entregues no setor responsável do hospital (CENTRARE).

7. Apresentar mensalmente planilha de serviços prestados, com o nome dos pacientes, exames realizados para cada um e os valores especificados para o controle do setor do hospital.
8. Emitir a nota fiscal dos serviços prestados
9. Manter equipe técnica qualificada

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Manter um controle interno dos solicitações enviadas

Verificar a qualidade das documentações entregues e caso não estejam de acordo solicitar a repetição das mesmas (sem custo)

Realizar os pagamentos mediante a apresentação da nota fiscal

Manter um bom relacionamento com a contratada e, se necessário, fazer contato para solucionamento de eventuais divergências.

## 6. ANEXOS

<b>Assunto:</b>	
<b>Modalidade</b>	<input type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Análogo licitação x

<b>Gestor da aquisição</b>	<b>Camila Alkmim</b>
<b>Referência financeira</b>	Resolução 5180

<p><b>Necessidade assistencial da aquisição</b></p>	<p>A Portaria nº 62/SAS/MS, de 19 de abril de 1994, que regulamenta o funcionamento dos centros de tratameto de pacientes com deformidades craniofaciais/fissuras labiopalatinas estabelece a integralidade dos atendimentos das necessidades desses pacientes, desde o seu diagnóstico até as últimas etapas da linha de cuidado. Nessa contexto, a odontologia adquire importância fundamental na reabilitação desses pacientes, nos tratamentos ortodônticos, nas diversas fases de idade, nas cirurgias ortognáticas e nos tratamentos odontopediátricos (já oferecidos pelo Baleia). Para a realização dos diversosdiagnósticos e planejamentos dos tratamentos clínicos, ortodônticos e cirurgicos são necessárias as avaliações radiográficas e/ou tomográficas seguindo os critérios de qualidade e segurança. <b>O hospital da Baleia não possui os equipamentos radiograficos e tomográficos necessáriospara esse fim, o que torna imprescindível a contratação de serviços externos.</b></p>
<p><b>Necessidade institucional da aquisição</b></p>	<p>O Centrare/Hospital da Baleia tem recurso financeiro com base na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, que aprova as normas gerais de execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro para a reestruturação e qualificação da assistência odontológica em ambiente hospitalar, abrangendo a assistência integral às pessoas com Deformidades Crânio facial no âmbito do Estado de Minas Gerais que compõe-se de:</p> <p>I - Pessoas com presença de fissuras lábio-palatais;</p> <p>II- Pessoas com presença de Deformidades Craniofaciais Congênitas</p>

	<p>que necessitem de intervenções multiprofissionais;</p> <p>III - Pessoas com presença de Deformidades Craniofaciais adquiridas por traumatismo e/ou enfermidades debilitantes e que necessitem de intervenções multiprofissionais;</p> <p>IV - Usuários que necessitam de intervenções odontológicas mais complexas.</p>
<p><b>Necessidade em atendimento</b></p> <p><b>A legislação</b></p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.180, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. ESTABELECE: Art. 9º para fazer jus ao incentivo financeiro de que trata esta resolução os prestadores de serviços deverão observar o protocolo de atendimento multidisciplinar e deverão assegurar a execução mínima dos procedimentos descritos nos anexos I,II e III necessários à assistência integral às pessoas com Deformidades Crânio faciais, tais como:</p> <p>I - Procedimentos cirúrgicos necessários à reabilitação das pessoas portadoras de Deformidades lábio palatais;</p> <p>II - Procedimentos cirúrgicos complexos necessários à reabilitação das pessoas com mutilações faciais adquiridas que requerem a atuação de equipe multiprofissional;</p> <p>III - Procedimentos de apoio terapêutico às cirurgias realizadas;</p> <p>IV - Procedimentos de reabilitação necessários à conclusão do tratamento estético e funcional;</p> <p>V- Processos de recuperação e aquisição da linguagem.</p>
<p><b>Impactos</b></p> <p><b>Quanto a falta</b></p>	<p>Caso não seja contratado nenhum centro de radiologia e de imagens odontológicas os planejamentos dos tratamentos ortodônticos, das cirurgias ortognáticas, dos enxertos ósseos aveolares e dos tratamentos clínicos odontopediátricos dos pacientes do Centrare se tornam inexecutáveis, uma vez que as radiografias e tomografias são</p>

	imprescindíveis nas corretas execuções dos planejamentos dos tratamentos.
<b>N° de pacientes afetados</b>	Atualmente no Centrare/Hospital da Baleia, 6.835 pacientes foram cadastrados para o tratamento das deformidades craniofaciais e dentre estes 6.835 pacientes, existem diversos pacientes que necessitam do tratamento ortodôntico, cirurgias de enxerto ósseo alveolar, cirurgias ortognáticas e tratamentos clínicos odontopediátricos em diferentes fases da linha de cuidados integral desses pacientes. Esse fato justifica a contratação de um centro de radiologia e imagens odontológicas, pois caso contrário, o atendimento odontológico e cirúrgico de TODOS os pacientes fica comprometido

<b>Impactos positivos e seus números</b>	Permite atendimento adequado a todos os pacientes já em atendimento ou que irão ser atendidos pela Ortodontia do Centrare, bem como a manutenção dos repasses do Valora Minas.
<b>N° de patrimônio referente as máquinas obsoletas</b>	NA

BeloHorizonte, 16 de outubro de 2024.

---

Camila Lopo Alkmim Nogueira  
Coordenação Centrare  
**Fundação Benjamin Guimarães –  
Hospital da Baleia**

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Termo de Cotação Processo Análogo - SERVIÇO EXTERNO DE RADIOLOGIA E IMAGENS

**Autor:** Margarete Gomes Cardoso - margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** AB-69-32-08-63-21-BA-D3-BC-D5-17-2B-5B-E0-45-33-15-4E-6F-82

**SHA256:** b6115552926ecdc9fa60c2960cea1d3a57600ae75e6e7d3a8a00838520f89943

## Assinaturas

---

**Nome:** Marcos Antonio Teixeira - **CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

**E-mail:** marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 18/10/2024 14:57:57

**Status:** Assinado eletronicamente como gestor

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 18/10/2024 14:57:40 - **Leitura completa em:** 18/10/2024 14:57:49

**IP:** 138.122.106.210

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=AB-69-32-08-63-21-BA-D3-BC-D5-17-2B-5B-E0-45-33-15-4E-6F-82>

HASH TOTVS: AB-69-32-08-63-21-BA-D3-BC-D5-17-2B-5B-E0-45-33-15-4E-6F-82

